

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

01.

R.02/4.976 - de 19 de Fevereiro de 2015. COMPRA E VENDA – Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, devidamente assinado em 03 vias pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária DIPAGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a MOISES GONÇALVES FREITAS FILHO, brasileiro, nascido em 28/06/1992, auxiliar de cozinha, portador da carteira de identidade nº. 20071673983, expedida por SSP/CE em 28/07/2008 e do CPF 604.295.553-50, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 34, Carlotas, em Paracuru/CE; pelo valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), sendo R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos

MATRÍCULA 4.976.	FOLHA 01. verso	CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Cleide Facundo de Souza - OFICIALA
-------------------------	-------------------------------	---

reais)referentes aos recursos próprios, R\$ 7.468,00(sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)referentes ao desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) e R\$ 77.032,00(setenta e sete mil e trinta e dois reais)mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

R.03/4.976 - de 19 de Fevereiro de 2015. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Pelo Contrato por Instrumento Particular referido no R. 02, o adquirente MOISES GONÇALVES FREITAS FILHO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 77.032,00(setenta e sete mil e trinta e dois reais), a ser paga pelo devedor fiduciante no prazo de 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 12 de março de 2015 e os demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o encargo inicial total no valor de R\$ 545,63(quinhetos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), constando do título demais termos e outras condições. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

Av.04/4.976 - de 30 de Maio de 2022. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº. 10.201, do Cartório do 2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Paracuru, cuja certidão datada de 02/02/2022 foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 28/10/2021, sob o nº. 15.543, em conformidade com § 1º. do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada as diligências para intimações de MOISES GONÇALVES FREITAS FILHO, devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs. 70, 71, 72 e 73, nos termos dos §§ 1º. e 3º. do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o **devedor não foi localizado, encontrando-se em local incerto e não sabido**. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

R.05/4.976 - de 19 de Setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º. do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 26 de julho de 2024, devidamente arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX

Av.06/4.976 - de 19 de Setembro de 2024. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 05, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2024000388, paga em 23/07/2024. Subcrevo, Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XX



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Tribunal de Justiça
TJCE

ABH201777 R919



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Comunique o conteúdo do Selo Digital em: portal.trf4.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Tribunal de Justiça
TJCE

ABH201714 C019



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Comunique o conteúdo do Selo Digital em: portal.trf4.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DIGITALIZADO SOB O Nº 202409194976.

[Handwritten signature]